



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PROCESSO Nº 757/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2018, às 10h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa F.F.L. SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI em referência ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de **Registrar preços de Serviços de Sinalização Viária para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no Município de São Carlos.**

QUESTIONAMENTO

1- De acordo com o Anexo VII - "TERMO DE REFERÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL", podemos entender que de fato o objeto do Pregão Presencial nº 12/2018 de 18/05/2018 às 09:00 hs, se refere a: Fornecimento de material e implantação de sinalização horizontal? Pois na descrição do OBJETO (item 1) do Edital consta: "REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS."

2- No item 9 - "DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 2 "HABILITAÇÃO" , subitem 9.8 diz que: "A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO, AUTORIZAÇÃO / ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO SEDE DA MESMA." PERGUNTA: Durante o pregão podemos apresentar apenas uma declaração com o compromisso de fornecer o referido documento no ato da assinatura da Ata de Registro de preços/Contrato, em sendo o vencedor?

RESPOSTA

Pelo que se observa no Termo de Referência, a empresa vencedora deverá executar os serviços de demarcação viária conforme demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Estes serviços incluem o fornecimento de tinta e solvente apropriados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Com relação ao Alvará, resta claro que a empresa vencedora deverá apresentá-lo, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato. Se preferir, coloque uma declaração ou o próprio alvará junto com seus documentos de habilitação.

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

HÍCARO LEANDRO ALONSO
Membro